



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 1º e 5º da Lei Complementar 131, de 07 de Maio de 2008.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerando a necessidade de análise e condução dos procedimentos administrativos nesta Casa de Leis, nos termos dos art. 229 e seguintes da Lei Complementar 006/94, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

- a) MARCELO FERNANDES ROSA - Presidente;**
- b) ROSEVAL PEREIRA SANTOS - Membro;**
- c) LUCIANA VIEIRA MARTINS - Membro.**

**Art. 2º** Fica concedido aos servidores acima nomeados o adicional de responsabilidade previsto na Lei Complementar 131/2008, cabendo ao Departamento de Pessoal deste Poder Legislativo proceder aos trâmites necessários para o fiel cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 109, de 24 de novembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de 2022.

**FÁBIO BRITO**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.